



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 192/2024De 01 de julho de 2024

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR - PAD 008/2024

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 663/2024,

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 125/2024 de 03/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de julho de 2024.

Ademilson Conrado Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de julho de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5F3-4720-29E7-6D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ A

ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 08/07/2024 09:13:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/B5F3-4720-29E7-6D34